

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 384-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO TATIANE
DAMIANO FAUSTO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 1.497/2023;

CONSIDERANDO a grande demanda de atendimentos e visando a eficiência do serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 1.573/2022, a Tatiane Damiano Fausto, matrícula funcional nº 846-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. O saldo restante de 30 (trinta) dias será convertido em pecúnia.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 31 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B22EC8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>